GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 134/2022-TANUENCIA-RENASCER

ASSUNTO DO PROCESSO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 02/2020

INTERESSADO: FUNDAÇÃO RENASCER

Aracaju, 15 de março de 2022

Thauana Carolina Ferreira do Nascimento
Assistente Administrativo

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de: .

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER
Assunto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 02/2020

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento do Contrato Centralizado nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia móvel para o Governo do Estado de Sergipe, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0236/2019, estamos encaminhando o referido processo para que seja analisado e solicitada a classificação orçamentária e o impacto orçamentário e financeiro. Documentos esses, fundamentais para o andamento da renovação.

A nova vigência será de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2024. O valor de referência mensal, fornecido pela SEAD desde a anuência anterior é de R$ 673,16 (seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), no Valor Global de R$ 16.155,84 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

Estamos à Disposição.

Atenciosamente,



Larissa Costa Lemos
Chefe de Setor

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Costa Lemos

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FWD0-DAS3-H5JN-5EFY

ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0236/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº 116.890 SSP SE e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, cuja vigência se inicia em 16/03/2020 e extingue-se em 15/03/2022 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.° 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.° 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 18 MESES
24202	112430011	0418	339000	0130000000	R$ 12.116,84

ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666193 fica designado o servidor FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS, portador de RG n.º 30873185, CPF n.º 026.009.575-37, lotados no(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1°, § 2º, inciso IV do Decreto n° 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 01 de setembro de 2020 a 15 de março de 2022

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2020

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo N° 134/2022

À Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF
Dr. Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos abaixo a Classificação de Despesa, para renovação da anuência ao Contrato Centralizado Nº 02/2020, que tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia móvel, para suprir as demandas das Unidades Socioeducativas e da Sede Administrativa desta Fundação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
08.243.0011	0418	0130000000	33.90.39

Aracaju/SE – 18/03/2022

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiane Caetano Marques Menezes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WGXN-IAJ7-LTHJ-JQNW

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	18/03/2022

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022 que ocorrerá, com a anuência do Contrato Centralizado Nº 02/2020, que tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia móvel, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação.

$$IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$$

- IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa;
- VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício;
- ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{12.116,84 \times 100\%}{12.268.000,00} = 9,87\%$$

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiane Caetano Marques Menezes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: THRL-AC7O-VSFK-AQIC

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Sexta-Feira, 18 de Março de 2022 - 08:44:14 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Execução Orçamentária > Detalhamento de Execução Orçamentária

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIF
Gestão:	24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Informações da Célula

Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000	
Esfera:	1	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011	GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000	
Fonte de Recurso:	0130000000	RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	12.268.000,0	**Despesa Empenhada:**	0,00	**Despesa Liquidada:**	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	**Despesa Liquidada:**	0,00	**Despesa Paga:**	0,00
Crédito Disponível:	12.268.000,0	**Despesa A Liquidar:**	0,00	**Despesa A Pagar:**	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d) Razão (r) Voltar (v)

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 134/2022 Aracaju, 22 de março de 2022.

Prezados,

Em atenção à recomendação expedida pelo Diretor Administrativo, esclarecemos que:

1) Com relação a data de envio do processo, mesmo sendo enviado no dia fim da vigência, o mesmo já foi antecipado, visto que entramos em contato direto com a SEAD para antecipar as informações quanto ao prazo a ser renovado, considerando que, como visto em anexo, o ofício enviado pela SEAD (Ofício Circular nº 1255/2022) sobre a renovação do Contrato nº 02/2020 firmado com a Empresa Tim S.A. é datado de 16 de março de 2022, um dia após ao que damos início ao procedimento.

Acontece que, em relação aos centralizados, dependemos da liberação do sistema e/ou do Ofício circular informando sobre a renovação, para que o processo não seja elaborado de maneira incorreta. Por exemplo, suponha-se que o prazo será o mesmo do anterior, quando de fato é renovado pela Secretaria com um prazo inferior ou superior, o que já ocorreu em outros centralizados.

Na verdade, como pode ser observado no Ofício em anexo, o Termo poderia ter sido iniciado somente após a informação da SEAD quanto à possibilidade da renovação, fato que não ocorreu justamente a fim de garantir celeridade ao processo de Renovação.

2) Considerando que a instabilidade do E-doc não é rara, este Setor averiguará com o setor responsável o motivo pelo qual a Comunicação Interna não foi numerada nem datada no momento de sua assinatura, o que deveria ocorrer automaticamente, Destacamos, contudo, que consta no controle de trâmite processual do sistema E-Doc. a data de envio do documento e que por não se tratar de documento isolado e sim de um processo, fica arquivado a data de criação de todos os documentos e além disso, para fins de controle de numeração, utiliza-se o do processo, no caso 134/2022.

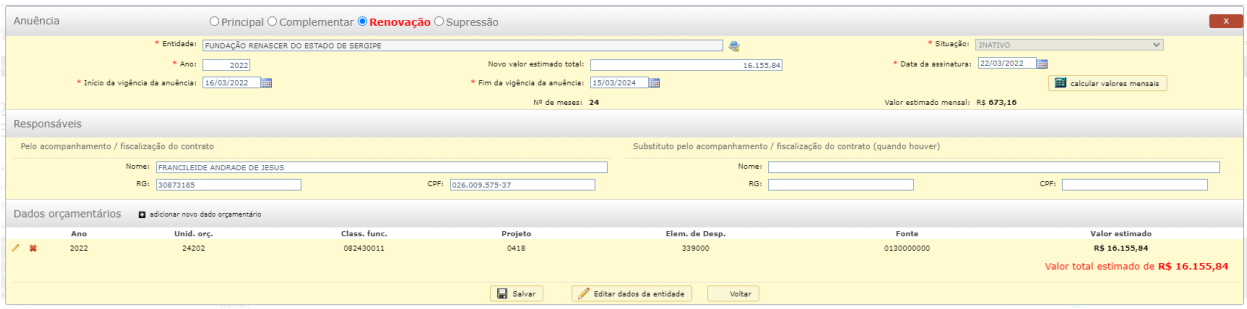
3) Quanto ao erro material informado na Cópia do Termo de Anuência anterior ficou dúbio se o problema

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Costa Lemos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LNC0-Q5QU-RKB3-ADQ7

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

está na fiscal lá designada ou no termo "servidor". De qualquer modo, esclarecemos os dois. Quanto ao fiscal, fora designado diretamente pelo Presidente desta Fundação. Já quanto ao termo SERVIDOR, o texto é gerado automaticamente pelo Compras.net, como visto na imagem abaixo, são específicas as informações a serem preenchidas, sendo que não é possível fazer alterações no texto.



Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Att,

Larissa Costa Lemos
Chefe de Setor

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Costa Lemos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LNC0-Q5QU-RKB3-ADQ7

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 22 de Março de 2022 - 11:08:00 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: LARISSA COSTA LEMOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras > Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras

DETALHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS

Dados da Licitação da Anuência

Termo de Anuência:	(•) Sim ( ) Não
Código da Licitação:	1510412020000031
Código da Solicitação Copiada:	151041000012020000060

Dados da Solicitação

Código da Solicitação:	242021242022020000060
Código da Solicitação Copiada:	151041000012020000060
UG Solicitante:	242021 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
UG Responsável pela Licitação:	151041 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Situação da Solicitação:	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE
Código da Licitação:	1510412020000031
Tipo da Solicitação:	AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL/SERVIÇO
Descrição Resumida da Solicitação:	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - CONTRATO Nº 02/2020

Solicitante:

Nome do Solicitante:	LARISSA COSTA LEMOS
Data da Solicitação:	23/09/2020 11:58:14

Itens de Material/Serviço da Solicitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	426407-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL.	ANO	2.00	6.058,4200	12.116,8400

Preço Total Estimado: 12.116,8400

DADOS DA CONFORMIDADE DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO. 28/09/2020 11:55:48

DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO. 22/03/2022 11:07:10

Situação	SOLICITADA
Data da Solicitação:	22/03/2022 11:07:10
Nome do Usuário da Solicitação:	LARISSA COSTA LEMOS

Valor Solicitado na Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	426407-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL.	ANO	24,00	673,1600	16.155,8400

Preço Total Estimado: 16.155,8400

Valor Antes da Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	426407-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE	ANO	2,00	6.058,4200	12.116,8400

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
		IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL.				

Desistir (t)

Preço Total Estimado: 12.116,8400

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício Circular n° 1255/2022-SEAD

Aracaju, 16 de março de 2022.

Ao Senhor (a) Diretor (a)
Aracaju/SE

Assunto:
Prorrogação do contrato n° 02/2020- TELEFONIA MÓVEL

Prezado Diretor (a)

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o contrato centralizado 02/2020 que tem como contratada a empresa TIM S.A, estar devidamente renovado por um período de 24 meses. E que, seus respectivos termos com os devidos valores já estão disponíveis no portal compras net.

Diante disso, solicitamos aos senhores que façam suas anuências, acompanhada da documentação necessária (declaração de aumento de despesa e impacto orçamentário) e planilha constando quantidade e números de linhas (com dados e sem dados), com maior brevidade possível, sob pena da SEAD não se responsabilizar por possível atraso na sua elaboração e consequentemente pagamento do serviço utilizado por sistema de indenização.

Atenciosamente,

Thamires Alves Almeida
Gerente Geral de Manutenção e Conservação

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Thamires Alves Almeida

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P6GI-BPEG-0QXB-DDR6

QUANTIDADE DE LINHAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE DE LINHAS COM PACOTES DE DADOS
40- LINHAS	*14-LINHAS COM PACOTES DE DADOS DE 10GB*

LINHAS TIM FUNDAÇÃO RENASCER

QUANTIDADE DE LINHAS COM VOZ	QUANTIDADE LINHAS VOZ+DADOS
26 LINHAS SOMENTE VOZ	14 LINHAS VOZ+DADOS DE 10GB

TOTAL: 40 LINHAS TIM

Segue comprovação abaixo:

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Quantidade de Acessos: 40

		QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01	**MENSALIDADES E FRANQUIAS**							673,16
02	TIM Empresa Nacional (019/PÓS/SMP)	40	28	01/02 a 28/02	30%	3,65%	-	156,00
03	Pacote de dados 10GB	14	28	01/02 a 28/02	30%	3,65%	-	517,16
04	**PACOTES**							
05	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5956	10GB						
06	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5958	10GB						
07	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5960	10GB						
08	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5961	10GB						
09	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5966	10GB						
10	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5967	10GB						
11	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5968	10GB						
12	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5970	10GB						
13	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5978	10GB						
14	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5984	10GB						
15	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5988	10GB						
16	Pacote de dados 10GB - 79-99191-5989	10GB						
17	Pacote de dados 10GB - 79-99191-1940	10GB						
18	Pacote de dados 10GB - 79-99191-1984	10GB						

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
19	**CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM**						0,00
20	Chamadas Locais para Celulares TIM	76	166m30s	30%	3,65%	-	0,00
21	Chamadas Locais para Outros Celulares	343	826m00s	30%	3,65%	-	0,00
22	Chamadas Locais para Telefones Fixos	49	118m30s	30%	3,65%	-	0,00
23	Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	5	09m48s	30%	3,65%	-	0,00
24	**USO DE SERVIÇOS TIM**						0,00
25	TIM Connect Fast	606	36,53GB	30%	3,65%	-	0,00

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R$ 4,47
ICMS	30%	R$ 673,16	R$ 201,95	FUNTTEL:	R$ 2,24
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	18/03/2022

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022 que ocorrerá, com a anuência do Contrato Centralizado Nº 02/2020, que tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia móvel, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação.

$$IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0{,}0\%$$

- IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa;
- VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício;
- ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{16.155{,}84 \times 100\%}{12.268.000{,}00} = 0{,}001\%$$

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiane Caetano Marques Menezes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWCW-LKU0-I3AQ-PVAO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0236/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER - CNPJ 13.136.825/0001-80, neste ato representado(a) por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº 116.890 SSP SE e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, cuja vigência se inicia em 16/03/2022 e extingue-se em 15/03/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.° 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.° 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 24 MESES
24202	082430011	0418	339000	0130000000	R$ 16.155,84

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666193 fica designado o servidor FRANCILEIDE ANDRADE DE JESUS, portador de RG n.º 30873185, CPF n.º 026.009.575-37, lotados no(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Vasconcellos Lepletier e WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2A5E-GX9V-VKGP-WM5M

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1°, § 2º, inciso IV do Decreto n° 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024

Aracaju/SE, 22 de março de 2022



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Vasconcellos Lepletier e WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2A5E-GX9V-VKGP-WM5M